

Discurso de inauguração do Posto Avançado de Porangatu

(Saudações...)

Boa tarde a todos.

Porangatu, esta tão aprazível e histórica cidade, um dia foi habitada pelos índios avás-canoeiros, antes denominados simplesmente canoeiros. Atualmente, seus poucos remanescentes ocupam uma reserva de 38 mil hectares na região serrana localizada entre Minaçu e Colinas do Sul, nas proximidades da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, em Goiás.

Reza uma antiga lenda que havia, na nação indígena, uma jovem e bela índia, esposa de um dos futuros chefes da tribo. O Brasil vivia a era do ouro, e eis que para esta promissora região vieram os bandeirantes liderados por João Leite, em busca do precioso minério.

Entre os integrantes da bandeira capitaneada por João Leite, um em especial não tardou a chamar a atenção de Angatu, a formosa nativa. Qual uma flecha certa, Antônio – esse o nome do jovem, valente e galante aventureiro – penetrou o coração da índia, encantando-lhe o espírito puro e selvagem.

Um tórrido romance teve início entre Antônio e Angatu. Sob arvoredos banhados pela luz aurífera de cúmplices luas, entregaram-se lascivamente ao amor proibido.

Flagrados no adultério, tomaram o caminho mais estreito ao desafiar a moral e os costumes vigentes. Movidos pelo tresloucado sentimento, continuaram a encontrar-se às escondidas.

Um dia, porém, pegos novamente no ardor da paixão, os dois são levados à presença do chefe da tribo, que prontamente proferiu seu veredito e condenou o garboso caçador de ouro a emblemática morte: Antônio morreu crivado de flechas e, como supremo castigo pela insolência, teve o corpo queimado em uma enorme fogueira especialmente acesa no meio da mata para a funesta cerimônia.

A tudo Angatu fora obrigada a assistir, gélida, inerte, imobilizada por guerreiros de sua própria tribo, o coração esvaindo-se em dor e sofrimento. O bandeirante, amarrado a um tronco de árvore, já sentindo a vida expirar, dirige suas últimas palavras à amada: "Morro por Angatu."

Uma lenda, poética, decerto, mas apenas uma lenda, da qual o nome Porangatu ter-se-ia originado.

Historiadores, contudo, atribuem a origem etimológica do nome ao tupi-

guarani, donde “poran” significaria bela e “gatu”, paisagem, formando-se assim Porangatu, de paisagem bela.

E é bela mesmo a paisagem porangatuense. A cidade é generosamente banhada pelos Rios Santa Tereza, Cana Brava, Ouro Pintado, Santa Maria, Gregório e, principalmente, pelo imponente Rio do Leite e pela graciosa Lagoa Grande. Suas igrejas, praças e coretos a todos encantam.

Com uma população estimada em torno de 45 mil habitantes, Porangatu destaca-se no cenário regional como o principal município do norte do Estado, constituindo um polo gerador de desenvolvimento e oportunidades. Localizado no centro geográfico do País, ocupa posição estratégica em relação aos grandes mercados consumidores do Centro Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, sendo ainda cortado pela rodovia Belém-Brasília – BR-153, um dos mais importantes corredores rodoviários brasileiros, responsável pelo escoamento de grande parte da produção agrícola e industrial.

Ostenta, outrossim, a vantagem estratégica de situar-se no traçado da Ferrovia Norte-Sul, onde deverá ser implantado um terminal e um porto seco. Por figurar como núcleo da Microrregião de Porangatu, estendida em uma área geográfica de mais de 35 mil quilômetros quadrados, atende a outros dezoito municípios do norte goiano, entre os quais Campinorte, Mara Rosa, Minaçu, Niquelândia e Uruaçu, prestando-lhes relevantes serviços por meio de suas redes públicas de saúde e educação, entre outros.

A existência de uma unidade da Justiça do Trabalho em Porangatu justifica-se plenamente, portanto. A demanda da população deste e dos outros treze municípios jurisdicionados justifica-a.

Ressalte-se que apesar de hoje a região contar com um Posto Avançado, a Administração do Tribunal tem envidados esforços para que seja criada uma Vara do Trabalho, sendo que a proposta já foi aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e convertida em projeto de lei, sob o nº 1940/2015. Atualmente o PL tramita na Câmara dos Deputados, aguardando deliberação pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, sob a relatoria do competente e atuante Deputado da bancada goiana, Jovair Arantes. Aqui faço um compromisso com a sociedade de Porangatu e região: NÃO MEDIREI ESFORÇOS PARA CONVERTER ESSE PROJETO EM LEI.

A título de ilustração, registre-se que 676 reclamações trabalhistas foram ajuizadas em Porangatu no ano de 2013; em 2014, 552; e, apenas no período de janeiro a abril de 2015, nada menos que duzentos novos processos foram protocolizados neste Posto Avançado.

A sociedade de Porangatu merece a atenção que a 18ª Região da Justiça do Trabalho dispensa a sua gente.

A obra que neste momento inauguramos foi realizada com extremo cuidado e zelo. Todo o projeto observou fielmente as exigências legais relativas a acessibilidade, bem como buscou dotar a nova sede de segurança, conforto, funcionalidade e beleza. Construído em enxutos 257 dias – pouco mais de oito meses -, o prédio ocupa um terreno de 772,03m², gentilmente doado pela Prefeitura Municipal, e conta com 765,32m² de área construída, em um investimento da ordem de 1,2 milhão de reais inteiramente custeado pelo orçamento do Tribunal.

Congratulo-me, assim, com toda a comunidade local, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Eronildo Valadares, e finalizo estas breves palavras com uma passagem do Evangelho, que reputo oportuna e apropriada à ocasião:

“Com a sabedoria se edifica a casa, e com o entendimento ela se estabelece; e pelo conhecimento se encherão as câmaras com todos os bens preciosos e agradáveis.” Provérbios, capítulo 24, versículos 3 e 4.

A casa é nossa. Que Deus a abençoe. Sejam muito bem-vindos.

Boa tarde a todos.

Porangatu, 22 de julho de 2015.

Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Presidente